



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 028/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 07 de agosto de 2017

Portarias n.º 0125 a 0138



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 0125/DG .....	5
PORTARIA N.º 0126/DG .....	5
PORTARIA N.º 0127/DG .....	6
PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 0128/DG .....	6
PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2017 .....	7
PORTARIA N.º 0129/DG .....	7
PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 0130/DG .....	8
PORTARIA N.º 0131/DG .....	8
PORTARIA N.º 0132/DG .....	9
PORTARIA N.º 0133/DG .....	10
PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2017 .....	10
PORTARIA N.º 0134/DG .....	10
PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2017 .....	11
PORTARIA N.º 0135/DG .....	11
PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2017 .....	12
PORTARIA N.º 0136/DG .....	12
PORTARIA N.º 0137/DG .....	12
PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2017 .....	13
PORTARIA N.º 0138/DG .....	13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2017

#### **PORTARIA N.º 0125/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO SIAPE n.º 2325074, no período de 26 a 28/07/2017, para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Pós Graduação (Especialização) na Pontifícia Universidade Católica (PUC), na cidade do Rio de Janeiro conforme processo n.º 23482.000149.2017-75.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### **PORTARIA N.º 0126/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da Discente **LUSIVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Curso Técnico em Comércio na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- ROSANA PERES LORENSI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0127/DG**

Designa substituto do Coordenador do Curso Técnico em Comércio.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE nº. 1098907 para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 26 a 28/07/2017, em virtude do afastamento do titular, WILSON ALVES DA SILVA FILHO, que estará participando de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme processo n.º 23482.000149.2017-75.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0128/DG**

Constitui comissão responsável pela realização de revisão no projeto político pedagógico do curso técnico em serviço público integrado ao ensino médio.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Realização de Revisão no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviço Público Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Mariana da Silva Souza
- Adriana Alves do Amaral
- Elida Maria Rodrigues Bonifácio
- Rosana Peres Lorensi

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0129/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da Discente **LUCIA DE SOUZA MARCELINO**, do Curso Técnico em Serviço Público na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- ELAINE RAMIRES PINTO
- CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS
- MARIANA DA SILVA SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 0130/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores: ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA, GISELA HAHN ROSSETI e WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017, com destinos aos municípios conforme tabela abaixo, para participar da 4.ª Semana de Formação do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Data	Cidade	Local
31/07/2017	Iracema-RR	Visita técnica na região
31/07 a 01/08/2017	Caracará-RR	Campus Novo Paraíso
02/08/2017	Rorainópolis-RR	Visita técnica na região
03 a 04/08/2017	Caracará-RR	Campus Novo Paraíso

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 0131/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO, conforme tabela abaixo, para realizar Estágio do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do Campus Boa Vista Zona Oeste n.º 028/2017  
Publicado em 07 de agosto de 2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Data	Atividade	Local
07 a 11/08/2017	Estágio Pedagógico	Secretaria dos Direitos da pessoa com deficiência do Estado do Amazonas na cidade de Manaus/AM.
14 a 18/08/2017		
21 a 25/08/2017	Estágio Profissional Obrigatório	
28/08 à 01/09 /2017		

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0132/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1907882, Professor EBTT, no dia 08/08/2017, para participar de atividade sindical, no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0133/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, SIAPE 1591018, Professora EBTT, para realizar atividades Sindicais do SINASEFE, conforme tabela abaixo.

<b>Data</b>	<b>Cidade</b>	<b>Local</b>
08/08/2017	Amajari-RR	<i>Campus Amajari</i>
09/08/2017	Bonfim-RR	<i>Campus Bonfim</i>

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0134/DG**

Constitui Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato por parte do Estudante **Carlos José Siebeneicher** ao docente **Caio Felipe Fonseca do Nascimento** do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Hudson do Vale de Oliveira
- Adriana Alves do Amaral
- Veritha Nascimento Pessoa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0135/DG**

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado.

SERVIDORA	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	2107581	TECNICO EM AUDIOVISUAL	7 a 16/08/ 2017	21 a 30/08/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2017

### PORTARIA N.º 0136/DG

Designa substituto do coordenador de almoxarifado e patrimônio.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Júlio Cezar Dinelly de Oliveira**, SIAPE 2202308, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus Bom Vista Zona Oeste*, no período de 04 a 09/08/2017, em virtude do afastamento do titular, **Davidson Antunes Martins**, que estará em licença por motivo de casamento.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### PORTARIA N.º 0137/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MAYCON DIEGO DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE N° 2107031, Analista de Tecnologia da Informação do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com ônus parcial, com destino a cidade do Uiramutã-RR, no dia 04/08/2017, para ministrar aulas de Introdução ao Objeto Java, do Curso Técnico em Informática, Modalidade Educação a Distância, conforme Processo n° 23482.000045.2017-61.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0138/DG**

Retifica portaria.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0128/DG, de 27 de julho de 2017.

Onde se lê:

- PORTARIA Nº 0128/DG, DE 27 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

- PORTARIA Nº 0128/DG, DE 26 DE JULHO DE 2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26